

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

considerando que no dia 25 de janeiro de 2019, o país assistiu à notícia de que outra barragem de rejeitos de mineração da empresa Vale S.A. rompeu, dessa vez, no município de Brumadinho/MG e que 12,7 milhões de m³ de lama de rejeitos atingiram, gravemente, áreas onde estavam centenas de trabalhadores, chegando ao leito do rio Paraopeba, um afluente do rio São Francisco, que abastece parte da região metropolitana de Belo Horizonte;

considerando que a avalanche de lama de rejeitos expelida pelo rompimento da barragem da Vale S.A. espalhou uma mistura de minérios com teor de ferro, metais pesados (como arsênio, mercúrio, chumbo, níquel, cádmio, zinco, que são catalisadores de doenças graves) areia e água contaminada pelas áreas atingidas;

considerando que os bombeiros e bombeiras, trabalhadores e trabalhadoras do SUS/SUAS, voluntários e voluntárias, movimentos sociais de todos os lugares do Brasil que atuaram (direta ou indiretamente) no atendimento, resgate e apoio às vítimas da tragédia contam com vários procedimentos (desde análise clínica prévia para ingestão de remédios, banho de desintoxicação, programação de exames posteriores, turnos extenuantes e completamente dedicados), a fim de manter a saúde física e mental da população atingida; e

considerando que essas pessoas anônimas, incansáveis, dia após dia, não hesitaram em arriscar a própria vida para salvar a dos outros, que nos ofereceram um pouco de oxigênio naquele campo de extermínio ambiental e humano, fazendo com que um movimento único de solidariedade, respeito e orgulho despertasse em cada um dos cidadãos, mesmo perante as adversidades simbolizando a força e a esperança do povo brasileiro.

Vem a público

Manifestar reconhecimento, homenagem, aplausos e agradecimento aos bombeiros e bombeiras, trabalhadores e trabalhadoras do SUS e do SUAS, voluntários e voluntárias, apoiadores e apoiadoras, movimentos sociais envolvidos (direta ou indiretamente) no resgate, acolhimento, atendimento, cuidado às vítimas e seus familiares no crime da Vale S.A. que ocasionou a tragédia em Brumadinho/MG.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Décima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019.